



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240231

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-023.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA.

O **MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA**, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU** neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, 264, Centro – 68709-000 inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.367/0001-29, representado pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do CPF nº 461.976.565-72, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **12.710.684/0001-02**, com sede na Travessa 15 de Novembro, s/nº, Centro, representado pelo Sr. **JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, portador do CPF nº 462.234.362-20, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **30.970.465/0001-36**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, representado pela Sra. **MAGALI SORAIA BARATA LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, portador do CP F nº 305.789.492-53, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **18.203.160/0001-01**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, representado pela Sra. **GABRIELLY PEREIRA ALVES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, portador do CPF nº 901.032.202-59, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, **O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **29.574.716/0001-84**, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, S/Nº, representado pelo Sr. **JOSUE GERALDO DE SANTANA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, portador do CPF nº 902.436.842-15, residente e domiciliado nesta cidade de Quatipuru/PA, e do outro lado: e do outro lado **V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO**, inscrita no **CNPJ** (MF) sob o nº **17.383.496/0001-22**, estabelecida na RUA CÔNEGO SIQUEIRA MENDES, 609, MARAMBAIA, Quatipuru/ PA, CEP 68.709-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VERA LUCIA PEREIRA**, residente e domiciliado em Quatipuru-PA, CEP 68709000, portador do(a) CPF 035.615.684-24, e resolvem celebrar a presente Ata para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão sob o comando da Lei Federal nº. 10.520/2002, e bem como, pela Lei 12.349 de 15 de Dezembro de 2010, Lei Complementar nº 128/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decretos Federais nº 3.555/00 de 08 de agosto de 2000, 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes às exigências estabelecidas e ainda de conformidade com a documentação constante no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de QUATIPURU, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item: 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

6.1. A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

III – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser considerados de primeira qualidade, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:
 - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
- Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
 - por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

através do(s) contrato(s) quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

13.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

da cidade de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

QUATIPURU-PA, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU
CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 30.970.465/0001-36
CONTRATANTE

FUNDO DE MANUT. EDESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST
CNPJ/MF sob o nº 30.970.449/0001-43
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ/MF sob o nº 29.574.716/0001-84
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE

V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22
CONTRATADO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240231

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 20240231, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 01.612.367/0001-29, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 12.710.684/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 30.970.465/0001-36, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 30.970.465/0001-36, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** entidade de Direito Público, com CNPJ nº 29.574.716/0001-84, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF** entidade de Direito com o CNPJ nº 18.203.160/0001-01, e a empresa **V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO** inscrita com o CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22, cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2023-023.

RELAÇÃO DOS ITENS

V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVICOS DE LOCACAO, inscrita com o CNPJ: 17.383.496/0001-22						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INSTANTÂNEO VITAMINADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, SEM GLÚTEN - EMBALAGEM DE ATÉ 200 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	PC	MARIZA	1500	R\$ 5,69	R\$ 8.535,00
2	ADOÇANTE LÍQUIDO - DE ATÉ 80ML, DE BAIXO OU INEXISTENTE VALOR ENERGÉTICO, PROPORCIONANDO AO ALIMENTO O GOSTO DOCE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UN	ADOCYL	450	R\$ 7,39	R\$ 3.325,50
3	AÇÚCAR CRISTAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	FD	CAUAXI	300	R\$ 147,00	R\$ 44.100,00
4	ÁGUA MINERAL - SEM GÁS, EMBALAGEM DE ATÉ 300 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE C/ ATÉ 24 UNIDADE	PC	FLORATTA	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
5	ÁGUA MINERAL – GARRAFA TIPO PET DE ATE 1,5 L, PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES	PC	FLORATTA	450	R\$ 14,70	R\$ 6.615,00
6	ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 L (REFIL)	UN	NOSSA ÁGUA	7000	R\$ 10,00	R\$ 70.000,00
7	ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 L	UN	NOSSA ÁGUA	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

8	ALHO IN NATURA, SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, 1ª QUALIDADE.	KG	IN NATURA	150	R\$ 18,99	R\$ 2.848,50
9	ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FD	TIA DORA	300	R\$ 179,90	R\$ 53.970,00
10	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FD	TIA DORA	300	R\$ 222,90	R\$ 66.870,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO ATÉ 200G, CAIXA COM ATÉ 28 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	NESTLE	50	R\$ 96,50	R\$ 4.825,00
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO ATÉ 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN	IBERO	20	R\$ 37,90	R\$ 758,00
13	ABÓBORA IN NATURA - TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.	KG	IN NATURA	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50
14	AMIDO, BASE DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM DE ATÉ 200G, PADRÃO DE FÁBRICA, ATÓXICA E ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UN	MAISENA	300	R\$ 4,73	R\$ 1.419,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM ATÉ 500GR.					
15	BATATA INGLESA ESPECIAL, INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.	KG	IN NATURA	300	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
16	BETERRABA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	150	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
17	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, CAIXA COM ATÉ 20 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	HILÉIA	200	R\$ 94,60	R\$ 18.920,00
18	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400G, CAIXA COM ATÉ 20 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	PAPAGUARA	150	R\$ 112,00	R\$ 16.800,00
19	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400G, CAIXA COM ATÉ 10 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E	CX	HILÉIA	150	R\$ 68,70	R\$ 10.305,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
20	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA, DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, SABORES: COCO, LEITE, CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO ATÉ 400G, CAIXA COM ATÉ 10 PACOTES, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CX	RANCHEIRO	150	R\$ 93,99	R\$ 14.098,50
21	CANELA EM PÓ. TEXTURA FINA, HOMOGENEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE 20 A 25 GRAMAS.	UN	MARIZA	250	R\$ 3,20	R\$ 800,00
22	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 250 GRAMAS EM FARDOS COM ATÉ 20 PACOTES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC	FD	MARATÁ	600	R\$ 125,00	R\$ 75.000,00
23	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, SEM GORDURA OU PELE. QUE PODE SER ENTRE AS 3 OPÇÕES DESCRITA: CHÃ, ALCATRA OU COCHÃO MOLE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	QUALITY BEEF	500	R\$ 33,50	R\$ 16.750,00
24	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	QUALITY BEEF	500	R\$ 20,90	R\$ 10.450,00
25	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	KG	QUALITY BEEF	500	R\$ 27,10	R\$ 13.550,00
26	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO) CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM SEBO.	KG	QUALITY BEEF	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
27	CHARQUE, PONTA DE AGULHA - INGREDIENTES: CARNE E SAL. COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NÃO INFERIOR A 180	KG	KADÃO	500	R\$ 38,50	R\$ 19.250,00

ESTADO DO PAR 
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	DIAS, TER SIDO FABRICADO NO M�XIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEP�SITO.					
28	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECORA) - COXA E SOBRECORA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO*, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTER�STICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO � V�CUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINA��O DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERE�O, REGISTRO NO MINIST�RIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICA��O E VALIDADE. EMBALADOS DE 500G A 2 KG.	KG	AMERICANO	300	R\$ 12,95	R\$ 3.885,00
29	CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO - FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1� QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO M�XIMO 2KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, � V�CUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINA��O DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDERE�O, REGISTRO NO MINIST�RIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICA��O E VALIDADE.	KG	SUPER FRANGO	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
30	CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO, LIMPO, MAGRO, N�O TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPE��O VETERIN�RIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTER�STICOS. ISENTO DE: VEST�GIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRAD�VEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBST�NCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO AT�XICA, RESISTENTE, PESO L�QUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICA��O DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPE��O DO �RG�O COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE M�NIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	AMERICANO	500	R\$ 14,95	R\$ 7.475,00
31	CEBOLA BRANCA, FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LES�ES DE ORIGEM F�SICA, MEC�NICA OU BIOL�GICA, SUBST�NCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS � SUPERF�CIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	450	R\$ 7,50	R\$ 3.375,00
32	CENOURA IN NATURA, COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESP�CIES GENU�NAS E S�S, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APAR�NCIA FRESCA. ISENTO DE BROTO, LES�ES DE ORIGEM F�SICA, MEC�NICA OU BIOL�GICA M�TERIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS � SUPERF�CIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

33	CHUCHU IN NATURA, POUCA RUGOSIDADE TAMANHO MÉDIO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS, SÂS E FRESCAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	KG	IN NATURA	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
34	CHEIRO VERDE IN NATURA (CEBOLINHA, SALSINHA, CUENTRO), FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	MÇO	IN NATURA	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
35	COUVE IN NATURA, FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	MÇO	IN NATURA	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
36	CÔCO RALADO - INGREDIENTES AMENDOIA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, PACOTE DE ATÉ 100G.	UN	MARIZA	300	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
37	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL - A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM DE ATÉ 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	MARATÁ	200	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
38	CREME DE LEITE - UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM ATÉ 200G, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CAIXA CONTENDO ATÉ 27UN COM EMBALAGEM DE ATÉ 200G.	CX	PIRACANJUBA	100	R\$ 96,12	R\$ 9.612,00
39	DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - PESO LÍQUIDO DE ATÉ 300G E PESO DRENADO ATÉ 200G, CAIXA COM ATÉ 24 LATAS. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM UM A FINA CAMADA DE ESTANHO, METAL	CX	PREDILECTA	150	R\$ 93,05	R\$ 13.957,50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	BRILHANTE E DE DIFÍCIL OXIDAÇÃO. AS LATAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E SEM PARTES AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
40	EXTRATO DE TOMATE – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 320 A 340G, CAIXA COM ATÉ 24 UNIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	QUERO	100	R\$ 92,90	R\$ 9.290,00
41	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FD	DONA DÊ	200	R\$ 269,70	R\$ 53.940,00
42	FEIJÃO PRETO TIPO I - NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO ATÉ 30KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FD	TIA DORA	200	R\$ 276,00	R\$ 55.200,00
43	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, BRANCA, FINA, SECA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 1KG.	KG	BOTELHO	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
44	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM COM ATÉ 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	BOTELHO	100	R\$ 19,99	R\$ 1.999,00
45	FARINHA DE MILHO FLOCADA - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	UN	DONA CLARA	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE COM ATÉ 500 GRAMAS.					
46	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE ATÉ 1 KG.	UN	ROSA BRANCA	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
47	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE ATÉ 1 KG.	UN	ROSA BRANCA	300	R\$ 5,89	R\$ 1.767,00
48	FUBÁ DE MILHO AMARELO. OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. PÓ FINO TIPO "FUBÁ MIMOSO". ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE ATÉ 1 KG.	PC	NUTRIVITA	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
49	GELATINA EM PÓ - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE	UN	ROYAL	150	R\$ 2,36	R\$ 354,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	ENTREGA DO PRODUTO. CX COM ATÉ 20 GRAMAS.					
50	LEITE CONDENSADO – EMBALAGEM LONGA VIDA DE ATÉ 395G, CAIXA COM 27 EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	PIRACANJUBA	100	R\$ 175,93	R\$ 17.593,00
51	LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO. INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. VIDRO DE ATÉ 500 ML.	UN	DUCOCO	150	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE ATÉ 200 GRAMAS. FARDO COM ATÉ 50PCT.	FD	CCGL	250	R\$ 349,50	R\$ 87.375,00
53	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL - LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE ATÉ 1 LITRO.	UN	PIRACANJUBA	300	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00
54	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA- SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	FRIMESA	150	R\$ 24,89	R\$ 3.733,50
55	MACARRÃO ESPAGUETE – MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500G, FARDO COM ATÉ 20 UNIDADES, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FD	HILÉIA	150	R\$ 78,99	R\$ 11.848,50
56	MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PCT COM ATÉ 500G.	PC	MARIZA	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

57	MILHO PARA CANJIQUINHA OU XERÉM, OU QUIRERA DE MILHO COM ATÉ 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	PC	MARIZA	250	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
58	MARGARINA CREMOSA COM SAL, DE 1ª QUALIDADE, POTE DE ATÉ 500G, CAIXA COM 12 UNIDADES, LIPÍDIOS DE 45 A 60% ISENTA DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	CX	PRIMOR	50	R\$ 102,16	R\$ 5.108,00
59	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM ATÉ 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	SOYA	300	R\$ 7,81	R\$ 2.343,00
60	OVO BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO PEQUENO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. CUBA COM ATÉ 30 UNIDADES. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	UN	GAASA	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
61	PÃO PARA HOT DOG - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	KG	REGIONAL	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
62	PÃO FRANÇÊS - UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	KG	REGIONAL	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
63	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE ARROZ - DE ATÉ 230 GRAMAS CEREAL À BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL	UN	NESTLE	250	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
64	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE MILHO - DE ATÉ 230 GRAMAS CEREAL À BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL.	UN	NESTLE	250	R\$ 5,51	R\$ 1.377,50
65	PÓ PARA O PREPARO DE MINGAU DE MULTI CEREAIS - DE ATÉ 230 GRAMAS CEREAL À BASE DE ARROZ PRÉ COZIDO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL.	UN	NESTLE	250	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
66	POLPA DE FRUTAS CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE	PC	REGIONAL	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

	FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. PESO LÍQUIDO DE ATÉ 500GR.					
67	PIMENTÃO IN NATURA, VERDE, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	IN NATURA	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
68	REFRIGERANTE PET DE ATÉ 02 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES SABORES DIVERSOS.	PC	SUKITA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
69	SALSICHA TIPO HOT DOG - SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	KG	DONALI	500	R\$ 12,40	R\$ 6.200,00
70	SARDINHA EM CONSERVA - PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, VOLUME POR EMBALAGEM COM ATÉ 250GR.	UN	PALMEIRA	500	R\$ 6,79	R\$ 3.395,00
71	SAL REFINADO IODADO - REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	BOM DE MESA	100	R\$ 1,65	R\$ 165,00
72	TEMPERO PRONTO - PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO COM ATÉ 300G.	UN	ARISCO	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
73	VINAGRE DE VINHO BRANCO. ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE ATÉ 750 ML.	UN	FIGUEIRA	250	R\$ 3,60	R\$ 900,00
Valor vencedor						R\$ 833.654,50



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**

Valor Total da Ata: R\$ 833.654,50

QUATIPURU-PA, 02 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU
CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF sob o nº 30.970.465/0001-36
CONTRATANTE**



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU**

**FUNDO DE MANUT. EDESEN. DA EDUC. BAS. VLR. PROFIS. MAGIST
CNPJ/MF sob o nº 30.970.449/0001-43
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ/MF sob o nº 29.574.716/0001-84
CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ/MF sob o nº 18.203.160/0001-01
CONTRATANTE**

**V. L. PEREIRA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
CNPJ (MF) sob o nº 17.383.496/0001-22
CONTRATADO**